
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES, TERCEIROS
INTERESSADOS E PROPRIETÁRIOS – Nº 007/2024

Eu, **Antonio Adamir Digner**, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** aos confrontantes e interessados em geral, que o Município de Contenda, por meio da Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **Instaurou processo de Regularização Fundiária – REURB**, por meio do **protocolo Nº 2334/2022**, com vistas à regularização do núcleo urbano informal consolidado na localidade de **JARDIM ITAPERUBÁ, em Contenda/PR**, situado no perímetro urbano deste município, que atinge as matrículas sob nº 21.065, 21.066, 21.092, 21.658, 3512, 5260, todas do CRI/Lapa.

Para ciência de **RHUAN PABLO CAETANO, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e os proprietários, demais confinantes de direito ou de fato, conhecidos ou não e, todos os terceiros interessados**, segue abaixo a lista dos requerentes e das respectivas áreas:

ADEILSON FREITAS OLIVEIRA E JOSIANE SILVA FREITAS OLIVEIRA
MARIA LILA COLAÇO DE SOUZA
MARIA CANDIDA DE SOUZA
ROSIMAR PINTO E CELSON GONÇALVES CAMARGO
REGIANE SCHELENZ DA SILVA
VALMIR PEREIRA SOARES E CLEIDE JOSEANE DE LIMA
MIGUEL LARGAS NETO E GISELE APARECIDA SUENDREK LARGAS
JOÃO SMOKOWICZ E ROSANGELA DE LIMA BAIDA
EZEQUIAS PADILHA
YSMAEL HENRIQUE PADILHA DOS SANTOS E YSRAEL LEONARDO PADILHA DOS SANTOS
OLIVIA SUTIL DE OLIVEIRA
CELIO JOSE DOS SANTOS
FRANCISCO LOURENÇO PADILHA E FLAVIANE FIORI PADILHA
LEONILDA DE FATIVA OLIVEIRA
EDSON GUILHERME MIRANDA DA SILVEIRA
ELAINA CRISTINA DE SIQUEIRA
MARIA BENEDITA DE LIMA
ANTONIO DE JESUS OLAVARRIA FIGUEROA E MARCIA REGINA DE SOUZA
CATIA LIARA CALIZARIO E HIGOR DOMINGOS
ALEXANDRO BERNARDINO DE SOUZA E CRISTIANE GRITENS JULKOWSKI
JOÃO DE DEUS DE LARA E JOSSELEI TEREZINHA CZELUSNIAKI

Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Contenda, cito a Av. João Franco, nº 400, Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária do núcleo localizado no Jardim Itaperubá, conforme legislação em vigor, sendo que o decurso do prazo do edital sem manifestação implica na anuência com os termos requeridos no referido procedimento.

Contenda, 16 de maio de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/05/2024. Edição 3025
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>